CÂMARA MUNICIPAL DE HELIODORA - MG
PROTOCOLO Nº 138
Documento recebido no dia 07/10/13 às 2:00 horas.
Neila Nune
Auxiliar Administrativo II
Câmara Municipal de Heliodora

PROJETO DE LEI N° 028, DE 25 DE SETEMBRO DE 2013.

"Altera a Lei Municipal n°. 1662/2013 que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2014".

ERCÍLIO CONFORT LORENA, PREFEITO MUNICIPAL DE HELIODORA, ESTADO DE MINAS GERAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, EM CONFORMIDADE COM A LEI ORGÂNICA, PROPÕE A SEGUINTE LEI:

Art. 1°. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar os seguintes anexos da Lei Municipal n°. 1.662/2013:

I – demonstrativo I: metas anuais;

II – demonstrativo III: metas fiscais atuais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores;

III – demonstrativo X: total das receitas e memória de cálculo;

IV – demonstrativo XI: total das despesas e memória de cálculo;

V – demonstrativo XII: resultado primário e memória de cálculo;

VI – demonstrativo XIII: resultado nominal e memória de cálculo.

Art. 2°. As demais legislações orçamentárias municipais, especialmente a Lei Orçamentária Anual de 2014, quando necessário, deverão ser compatibilizadas com esta Lei.

Art. 3°. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito - Heliodora, em 25 de setembro de 2013.

Ercílio Confort Lorena
PREFEITO MUNICIPAL